



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**PROAD nº 17.834/2020(Alteração) - PROAD nº 21.206/17(Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS – REDE WAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A CLARO S.A.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** **ADEMIR BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 020.013.834-01, portador da Carteira de Identidade nº 4.939.993 SSP/PE e **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 594.753.154-20, portador da Carteira de Identidade nº 8.023.093 SDS/PE.

**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual nos percentuais de 4,575370% e 3,302960% correspondentes à variação do IPCA (IBGE) acumulado nos períodos de abril/2018 a março/2019 e de abril/2019 a março/2020, respectivamente, com amparo na Cláusula Décima Terceira do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 94, do PROAD).

**1.1.** Com a aplicação do percentual de reajuste acumulado de abril/2018 a março/2019 (4,575370%), o valor mensal do contrato passa de R\$ 48.362,83 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 50.575,61 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de 05 de abril 2019.

**1.2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acumulado de abril/2019 a março/2020 (3,302960%), o valor mensal do contrato passa de R\$ 50.575,61 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 52.145,61 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de 05 de março 2020.

PROAD nº 17.834/2020 (Alteração), PROAD nº 21.206/17 (Acompanhamento) – 1º Termo de Apostilamento.  
Objeto: Serviço de Telecomunicação de dados – REDE WAN.

um centavos) para R\$ 52.246,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), com efeitos a partir de 05 de abril de 2020.

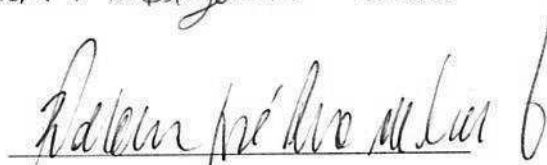
**1.3.** Em razão dos reajustes acima aplicados e da alteração contratual formalizada pelo 1º Termo Aditivo, a partir de 06 de abril de 2020 o valor mensal do contrato é alterado para R\$ 52.680,29 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

**2.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.40.13 e 3390.92.40, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 - (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco).

**3.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foram emitidas, em 15.12.2020, as Notas de Empenho nº 2020NE001252, 2020NE001253 e 2020NE001254, no valor de R\$ 27.724,21 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), R\$ 13.925,88 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 19.619,98 (dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

**4.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 47 de Dezembro de 2020.



**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**

Desembargador Presidente do TRT6